

**Análise das Alterações que a Lei 11638/07, MP 449/08 e Lei 11.941/09,  
trouxeram para o Balanço Patrimonial: Um estudo da prática  
empresarial no exercício social de 2008.**

Um mercado mais globalizado deixou as empresas dos mais variados locais do mundo mais próximas, facilitando as negociações e investimentos, para tanto houve a necessidade de que as normas contábeis brasileiras convergissem para um modelo internacionalmente adotado, pelas mais diversas entidades econômicas. Em 28 de dezembro de 2007 foi sancionada a Lei 11.638, no ano seguinte em 03 de dezembro de 2008 foi editada a Medida Provisória 449 e em 27 de maio deste ano foi promulgada a Lei 11.941, regulamentando várias alterações na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Lei das Sociedades por Ações. Com o advento dessas legislações houveram mudanças em procedimentos e classificações de contas adotadas na contabilidade, tais como: exigências de novas Demonstrações Financeiras, alterações na estrutura das Demonstrações, a possibilidade da avaliação do Ativo Intangível, a determinação da destinação de todo o lucro acumulado e modificações na composição do Patrimônio Líquido. Diante do exposto surge o seguinte problema de pesquisa: Como as empresas estão divulgando as alterações da Lei 11.638, da MP 449 e da Lei 11.941 no Balanço Patrimonial? O objetivo geral se direciona a observar como as empresas de diferentes ramos estão procedendo em referência a essas novas regulamentações. A dimensão das modificações é inúmera para a contabilidade, sendo necessária a demonstração, urgentemente, desses acontecimentos e atualizações para os alunos e profissionais da área contábil, para que se contextualizem com a nova estrutura do Balanço Patrimonial e habituem-se às novas nomenclaturas. Dentre as várias alterações, esse estudo delimita-se a examinar apenas as relativas à estrutura do Balanço Patrimonial. O estudo se conduziu pelo método dedutivo e estruturalista. A pesquisa possui várias classificações, quanto à natureza, foi considerada como aplicada, sendo toda embasada em demonstrações financeiras e legislações específicas, tornando-a explorativa quanto aos objetivos, por trazer conhecimentos gerais sobre mudanças emanadas de legislações. Também pode ser classificada como pesquisa *ex-post-facto* por analisar legislações sancionadas e como as entidades procederam sobre essas novas determinações e qualitativa quanto à abordagem do problema. Para realizar esta pesquisa foi utilizada a fonte documental que se refere às demonstrações financeiras publicadas em jornal de grande circulação do estado e divulgadas na internet para ter acesso às demonstrações financeiras oriundas da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA. Os dados coletados sofreram análise de conteúdo, a população do estudo são as empresas brasileiras, diante do contexto da nova legislação. A amostra foi não-probabilística intencional, sendo composta de 10 empresas, sendo 5 Companhias de capital aberto e 5 de capital fechado. Em seguida houve a análise dos resultados. Ao término do estudo nota-se que houve, em grande parte das empresas, adoção das alterações trazidas pela nova legislação, muito embora, a assimilação dessas alterações esteja muito insipiente pelos profissionais da contabilidade, e mesmo pelos acadêmicos da área, pois foram muitos anos de espera por alterações tão relevantes e tão profundas na Lei 6.404/76. Observa-se que o fato de serem companhias abertas ou fechadas não fez diferença quanto à adoção da nova legislação, comprovando assim que ambas procuram se adaptar as mudanças. Faz-se relevante e urgente mencionar que a literatura permanente a cerca da contabilidade, especificamente, das demonstrações financeiras necessitam ser atualizadas para que os graduandos, graduados e profissionais tenham acesso à estrutura correta e atualizada de acordo com a nova legislação.